

( 30-126 )

ACÓRDO

Proc. 10.187/34

ACT/5V

1940

VISTOS E RELATADOS os autos do presente processo em que a Cia. Docas de Santos pede autorização a este Conselho para demitir Salvador Vitello, condenado a pena de seis anos de prisão celular, pelo crime de artigo 294, § 2º do Código Penal:

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional do Trabalho tem decidido que a condenação criminal passada em julgado exclue a obrigação de instaurar inquérito administrativo;

CONSIDERANDO que consta do processo a respectiva sentença condenatória;

RESOLVE a Terceira Câmara do Conselho Nacional do Trabalho autorizar a demissão do empregado.

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1940

a) Luiz Mendes Ribeiro Gonçalves      Presidente

a) Moreira de Azevedo      Relator

Fui presente: a) Baldo de Vasconcellos

Adjunto do  
Proc. Geral  
interino.

Publicado no Diário Oficial de 26/2/1940.